

Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$	90.000,00	

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	123	Administração Financeira
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.005	Atividades da Administração Financeira
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$	15.000,00	

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$	28.000,00	

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	123	Administração Financeira
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.005	Atividades da Administração Financeira
Fonte	0000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$	2.000,00	

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 760.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022 e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit	
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	693.000,00	

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit	
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00	

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 743.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.004	Atividades dos Órgãos de Assessoramento

Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		15.000,00

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.004	Atividades dos Órgãos de Assessoramento
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		2.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 17.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR., 23 DE MAIO DE 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:3F58125D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2023. Edição 2778
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>